



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 141
Do Processo nº 2016-0.263.710-1

Em 30/11/2018.....
Cecilia Ayako Tsuruda
AGPP - SMUL
RF: 851.675-8

AUTOS: Processo nº 2016-0.263.710-1
INTERESSADO: ALIMONTI COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.
LOCAL: Avenida Angélica, 2.542, 2.546 e 2.558
SQL: 011.137.0438-1/0439-1 e outros
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma Auto de Regularização

HISTÓRICO: Consulta de SERVIN-G, quanto à possibilidade de aceitação do elemento arquitetônico conforme proposto.

PRONUNCIAMENTO/ASSEC/CEUSO/182/2018

A CEUSO, em sua 1329ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de novembro de 2018, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 138 e 139, deliberou, por unanimidade de votos, aceitar o elemento arquitetônico proposto à semelhança de uma marquise, devendo ser descontados os vazios do mesmo e a área ser considerada não computável, desde que, ainda, seja observado os limites da tabela 10.12.1 e atendido o item 10.12.4, ambos da Lei nº 11.228/92.

30 /novembro/2018

RENATA SAAD CURY MOYSÉS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Liliane Glaessel Ramalho, Luciana Lins Nascimento e Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff.